

1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”

CONTRATO Nº 337/2025 – CE Nº 010/2025

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33 doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASF. EM DIV. RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA (RUA A, RUA B, RUA C E RUA D - LOTEAMENTO MARCELA)**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 13/10/2025 A 02/01/2026**

Tendo em vista que, os serviços e tramites contratuais não foram concluídos no prazo, se torna imprescindível a dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **02 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 08 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE

TEIXEIRA:83019200415

Novatec Construções e empreend Ltda

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2025.12.09 08:11:17 -03'00'

Contratada

Documento assinado digitalmente

RIZIA MILENE DOS SANTOS RODRIGUES ARAUJ
Data: 09/12/2025 08:29:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo

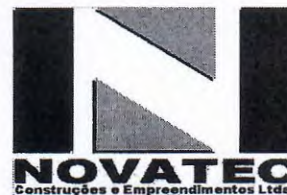
Engª Civil - CREA/SE 2715818424- Fiscal

Deilza de Assis Santos
Secretária



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: A, B, C E D DO LOTEAMENTO MARCELA
NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS		MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,83%	%	5,67%	5,67%	5,67%
		17.114,59	Barra Valor	969,88	969,88	969,74
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA A, RUA B, RUA C E RUA D - LOTEAMENTO MARCELA	1,02%	%		100,00%	
		3.615,37	Barra Valor		3.615,37	-
5	SINALIZAÇÃO	9,82%	%			100,00%
		34.806,06	Barra Valor		-	34.806,06
6	PROJETO	1,62%	%		78,62%	
		5.724,24	Barra Valor		4.500,58	-
7	LIMPEZA	0,27%	%			100,00%
		973,00	Barra Valor		-	973,00
MENSAL %		-		0,27%	2,56%	10,37%
ACUMULADO %		-		87,06%	89,63%	100,00%
MENSAL (R\$)		-		969,88	9.085,83	36.748,80
ACUMULADO (R\$)		354.329,27		308.494,63	317.580,47	354.329,27

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415 Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2025.12.09 08:11:51 -03'00'

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua José de Alencar, 916, sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-475 CNPJ.: 00.338.885/0001-33


Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



N. Sa. do Socorro-SE, 05 de Dezembro de 2025

À
Prefeitura Municipal de Itabaiana

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CT 337/2025

Prezados,

A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, com sede na Rua José de Alencar, nº 916, sala 0703, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-475, contratada para execução do contrato referente à “empresa especializada em obras e serviços de engenharia para serviço de manutenção e recapeamento asfáltico nas ruas: A, B, C e D do loteamento Marcela no município de Itabaiana/SE, vem, por meio deste, solicitar a concessão de aditivo de prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias.

Considerando que o término do prazo de execução está previsto para o dia 02/01/2026 em razão do recesso de nossa empresa, que ocorrerá entre os dias 22 de dezembro e 4 de janeiro, bem como ao recesso de grande parte de nossos fornecedores, o que tem impactado a aquisição de materiais, solicitamos a prorrogação do prazo de execução. Esta prorrogação se faz necessária para assegurar a conclusão do objeto contratado dentro das condições acordadas.

Tais fatores impactaram diretamente no cronograma inicialmente estabelecido, tornando imprescindível a prorrogação do prazo de execução para garantir a conclusão dos serviços, a segurança operacional e a observância das boas práticas de engenharia.

Ressaltamos que a ampliação do prazo é essencial para assegurar a conclusão da obra com a qualidade técnica exigida e evitar prejuízos ao desempenho e à durabilidade do objeto contratado.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a formalização do aditivo de prazo de execução pelo período 90 dias, com a consequente readequação do cronograma físico-financeiro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2025.12.05 15:27:34 -03'00'

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA